

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.142

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), às 17h15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 13ª Sessão Ordinária, durante o segundo (2º) Período Ordinário, do Segundo(2º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT,CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, JONES CLEO GEMI/PSDB e ROBERTO ALBARA/PSD.** Foi verificada a presença de todos, e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha para uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para o primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo colocou a ata da sessão anterior, de nº 2.141 (dois mil cento e quarenta e um), de 02/05/2018, em discussão e votação. Após discussão a ata foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC e Vereadora Cíntia Savoldi/PR. **3)** O senhor Presidente indagou aos demais Vereadores sobre a realização de audiência pública para apreciação das contas do 1º quadrimestre do exercício financeiro 2018. Após ouvidas as opiniões dos presentes, decidiu-se pela data de 29/05/2018, as 16h00 na sede da Câmara Municipal, determinando-se a expedição dos convites e divulgações. **4)** O Senhor Presidente solicitou para a o primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e enviados, conforme segue: **A)** Sobre o Projeto de Lei nº 006/2018, de 02/05/2018, que dispõe sobre a cessão e arrendamento de espaços físicos de bens dominicais do Município, por terceiros e dá outras providências, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitiu, em 08/05/2018, parecer sobre a matéria, sendo favorável para regular seguimento e apreciação pelo plenário. A Comissão de Serviços Públicos emitiu, em 08/05/2018, parecer sobre a matéria, sendo favorável para regular seguimento e apreciação pelo plenário. **B)** Mensagem nº 010/2018, de 08/05/2018, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 007/2018, de 02/05/2018, que altera o artigo 73 da Lei nº 1.722/2015, de 07 de maio de 2015. **C)** Ofício nº 197/2018, de 02/05/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha Leis Municipais Complementares nº 144/2018 e 145/2018. **D)** Sobre o Projeto de Lei nº 01/2018, de 14/02/2018, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.770/2017, de 16 de janeiro de 2017, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR SERVIÇOS À TERCEIROS COM EQUIPAMENTOS/VÉICULOS DE PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.", a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitiu, em 08/05/2018, parecer sobre a matéria, sendo favorável para regular seguimento e apreciação pelo plenário. A Comissão de Constituição Justiça e Redação emitiu, em 08/05/2018, parecer sobre a matéria, sendo favorável para regular seguimento e apreciação pelo plenário, com a ressalva do voto em separado do Presidente da CCJ, nos termos seguintes: É contrário apenas ao art. 3º da Lei nº 1.770/2017, "que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar serviços a terceiros, na forma do artigo 1º desta Lei, em propriedades particulares limítrofes, numa distância máxima de 1000 (um mil) metros de distância da divisa territorial de outro município", pois trata de artigo inconstitucional. **E)** Sobre Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de 14/02/2018, que DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS À COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2003, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE "CONSOLIDA, DÁ NOVA REDAÇÃO E SERIAÇÃO AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI 968/97, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitiu, em 08/05/2018, parecer sobre a matéria, sendo favorável para regular seguimento e apreciação pelo plenário. A Comissão de Constituição Justiça e Redação emitiu, em 08/05/2018, parecer sobre a matéria, sendo favorável para regular seguimento e apreciação pelo plenário. **DA PALAVRA LIVRE:** O Vereador Ademir Pedro Toniolo/PT, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Cumprimento o Sr. Presidente os nobres colegas Vereadores a Vereadora e os funcionários e o secretário Adelmo Zanesco que também está presente. No mesmo momento de cumprimentá-lo eu quero agradecer-lo pelo trabalho que faz pelo Município que muito importante e temos que dar sequência pois a luta continua e vamos em frente. Então quero pedir aos nobres colegas que hoje temos duas Indicações de minha autoria para ser votada, e que os nobres colegas pudessem votar a favor nas duas. Uma se refere a compra de uma máquina chamada rompedor é uma máquina para quebrar lages ou rochas assim por diante que tem nas estradas e nas terraplangens que as vezes se faz uma terraplangem e não se consegue quebrar aí tem que se delimitar e isso custa e além disso dá um pacto ambiental também. E que evita essas coisas então é uma máquina muito importante. Eu até liguei na revenda para ter uma noção e para ver quanto que custa instalada e tudo em torno de duzentos mil. Mas só que a gente vê quando se faz uma delimitação se vê o quanto que se custa e essa máquina se sabe lá só Deus o quanto ela dura. Então seria de grande importância que um dia o Município podia adquirir esta máquina. Também a outra Indicação para que os nobres colegas votassem a favor para que através do Sindicato o Governo Federal foi contemplado dez famílias para a construção de casas em Castello. Então estas dez famílias vão receber trinta e três mil e quinhentos reais do Governo Federal para construir a sua casa. Mas o agricultor tem que se virar com a mão de obra. E a gente sabe a dificuldade que está na agricultura muitos não tem este dinheiro ou tem dificuldade ou se tirar o dinheiro de giro para fazer isso vai fazer falta em outro setor na propriedade dele. E sabemos que essas pessoas já estão calejadas de tanto trabalhar e com certeza se trabalharam com

certeza deram renda ao nosso Município. Então é de grande importância que eu peço que o Prefeito olhasse com carinho para estas famílias. E pudesse mandar um Projeto para nós aprovar para liberar a mão de obra que a Prefeitura tem pedreiro para fazer estas casas para estes agricultores. Caso que não tenha pedreiro capacidade de talvez fazer todas elas que mandasse um Projeto que pudesse financiar até dez mil para cada agricultor e pagar um prestação por ano ou dez anos de prazo. Para ele facilitar a pagar esta mão de obra então se ele cinco mil ele arrumaria em torno sei lá, de doze, treze, quatorze ou dezoito mil uns cobram. Que ele com dez mil pudesse dar uma boa ajuda para esta família para que ela conseguisse ter a sua casa que é o sonho da vida gente em ter cada um a sua casa. E sabemos que todos aqueles que estão sendo contemplados pelo Governo Federal são pessoas assim que merecem e a casa aí tem uma grande dificuldade de na sua casa usada já a um longo tempo. Então a gente fica muito feliz e ir lá e ver o agricultor trabalhando e feliz da vida em ter a sua casa. Por isso que eu acho que tem que olhar com carinho nesta parte e mandar um Projeto para nós eu acredito que todos vão estar de acordo os Vereadores porque conhecem todas as famílias que serão beneficiadas. E se o Governo manda trinta e três mil e pouco cada um a fundo perdido, para o Município dez mil cada um não seria nada. Perante dez famílias daria cem mil reais nos conseguiria fazer uma grande coisa no Município e depende a casa que é feita e o valor de duas casas aí beneficiaria dez famílias eu acho que importante. Eu peço a os Vereadores também das ações e que fizessem e falassem com o Prefeito para que ele encaminhasse esse Projeto e com certeza vai ter retorno no Município porque essas famílias vão adquirir o material dentro do Município e vai girar este dinheiro aqui dentro eu acho que em torno de quatrocentos mil que vai girar no comércio de Castello e isso vai ser muito importante e uma grande parte ainda volta em renda. Era isso meu muito obrigado. O Vereador encerrou o seu pronunciamento. O Vereador Roberto Albara/PSD, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Cumprimento o Sr. Presidente os Vereadores a Vereadora e os funcionários e o nosso secretário da agricultura que se faz presente aqui na sessão de hoje. Mas uma vez estou aqui na tribuna parabenizando os Idosos que na semana passada foram disputar os joguinhos em Concórdia. E conseguiram mais duas colocações por estarem lá. E muitos foram representar o nosso Município em nível de Estado no dia 22 deste mês. Ficou em 1º a bocha feminina e em 2º a canastra masculina, e agora o pessoal vão representar o nosso Município lá em Rio do Sul no dia 22 a 29 que vão ser a disputados os jogos lá. E mais uma vez o Município de Presidente de Castello Branco está presente mas uma vez está na disputa Estadual do nosso Município. Também quero deixar aqui registrado um convite. A Administração Municipal de Presidente Castello Branco convida todas as Mães para participar da homenagem em comemoração ao Dia das Mães, com tema: Saúde da Mulher, valorização e autoestima. O evento realizar-se-á no dia 12 de maio de 2018, as 13h15min na Praça Municipal Prefeito Severino Matiollo. Serão oferecidos atendimentos na área da estética e embelezamento, tais como: maquiagem, limpeza de pele, manicure, pedicure,

corte de cabelo simples e quick massagem. O evento contará ainda com uma mateada, traga seu kit de chimarrão (será disponibilizado a água quente e a erva mate). Contamos com a presença de todos. Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal, e Neiva Kleemann Toniello, Vice Prefeita. Isso eu não sei te explicar só estou trazendo o convite. E tem mais um convite. A Administração Municipal de Presidente Castello Branco, juntamente com as Escolas Municipais, E.E.B. Dois Irmãos e Conselho Municipal Anti Drogas convidam a comunidade escolar e a comunidade em geral para participar da palestra com o Médico Psiquiatra, Dr. Cristiano Tierling. O evento se realizará no dia 10 de maio de 2018, às 19h30min, na Escola de Educação Básica Dois Irmãos. Após a palestra será realizado Conselho de Classe e a entrega de boletins individualmente para o pai, mãe ou responsável e terão a oportunidade de conversar com o professor regente sobre as dificuldades e avanços na aprendizagem de seu (sua) filho (a). Contamos com a presença de todos. Da minha parte era isso meu muito obrigado. O Vereador encerrou o seu pronunciamento. O Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Eu gostaria de cumprimentar todos os nobres colegas em nome do nosso presidente cumprimentar também o assessor jurídico e secretária da Câmara e em especial o nosso visitante o nosso secretário da agricultura e que tem feito um bom trabalho e eu cobro bastante dele ele sabe que eu sou chato com essas coisas. Mas por enquanto eu tenho que agradecer que ele tem atendido até de final de semana alguns agricultores. Que não é exemplo em outras secretarias infelizmente. Que tem algumas secretarias bem falhas em nosso Município. Mas a secretaria da agricultura está de parabéns Adelmo Zanesco. Bom eu gostaria de solicitar ao Município que me envie a Lei que diz a respeito ao Conselho Tutelar que aqui veio o Parecer Jurídico do Dr. Finger dizendo que o nosso Município tem uma Lei que não pode assumir um Conselheiro Tutelar de Suplente eu quero cópia. Mandar parecer jurídico não fundamenta, eu quero ver a cópia de Lei. Então ele que um pouco mais de fundamento nestes fundamentos dele. E gostaria de esclarecer aos nobres colegas que estou esperando a data da reunião do Banco do Brasil em lá em Brasília. Então provavelmente na quinta-feira eu já vou ter a resposta no mais seria isso uma boa noite a todos e muito obrigado. O Vereador encerrou o seu pronunciamento. A Vereadora Cintia Savoldi/PR, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Boa noite a todos gostaria de cumprimentar o assessor jurídico a nossa secretária, o Presidente da nossa casa nobres colegas Vereadores e o visitante o secretário da agricultura o Sr. Adelmo Zanesco. Eu usei a tribuna hoje em questão em pedir uma opinião de vocês. Em questão desta Lei Municipal que está tendo em nosso Município. Em questão de abertura de novas empresas na questão de acessibilidade. Conforme diz o artigo do decreto de Lei nº 5296 que entrou em vigor em Dezembro de 2004. Ela diz que todas as empresas ou qualquer empresa que abra ela tem que ter o acesso e acessibilidade ou seja a locomoção de todos os cidadãos em determinadas cidades. Só que eu vejo pelo seguinte no nosso Município estão cobrando esta Lei, o que está acontecendo e como

é que nós vamos exigir uma Lei que nós não estamos sendo exemplo. Por exemplo, as nossas calçadas, não tem acesso a cadeirante. A prefeitura como eu falei com o prefeito algumas áreas são só aí eu questionei pelo seguinte. Uma empresa queria abrir no Município exigiu banheiro e rampa tá tudo bem mas primeiro quem está pedindo tem que dar o exemplo eu aprendi neste critério eu tenho que ser o exemplo para depois eu querer cobrar. Outra questão aí, vão liberar para quinze dias só não existe liberar para quinze dias só e depois construir, ou libera ou não libera. Aí eu questionei o seguinte, mas aí as novas novas empresas vão ter que ter acesso? E as empresas que já estão hoje atuando que prazo vão ter para entrar em vigor? Então eu acho assim se é Lei para um os demais também por hoje quem tem mais acesso acessibilidade aqui. A Coperdia, Siagro, CHNT e o Mercado Dois Irmãos, o Bazar Dona Rosa e a Contabilidade da Fernanda, os demais ninguém tem. Então aí eu me refiro ao seguinte, se é para cobrar isso tem que ter um prazo de um ano os demais aí arruma todos os passeios a prefeitura se enquadra também para depois começar exigir porque se não o que acontece o seguinte o Município em vez de crescer ele vai diminuir. Por que ninguém quer abrir porque tem muita picuinha muita eu sou a favor disso só desde que todo mundo seja enquadrado no parâmetro e adequado. Outra colocação que eu queria fazer sobre o encanamento que fizeram aqui na Rua Paraná poderiam ter dado mais uma plainadinha jogado um cascalho aí os pedestres podiam usar para caminhar tanto de um lado com do outro. Está prefeito o trabalho, mas faltou um pouquinho de como é que a gente diz um detalhe a mais. E uma coisa que Domingo é dia das Mães né. Então quero desejar a todas as Mães Castelenses um Feliz dia das Mães, e dizer que não é só na data que se vem no dia 13 agora mas em todas as datas tá. Então, mãe é uma palavra pequena mas com um significado infinito pois quer dizer amor dedicação e renúncia a si própria força e sabedoria ser Mãe não é só dar à luz e sim participar da vida dos seus frutos gerados ou criados. Então feliz dia das Mães a todas. Meu muito obrigado. A Vereadora encerrou o seu pronunciamento. O Vereador Ivaldino Antônio Frigo/PSD, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: A minha saudação ao presidente a os nobres colegas Vereadores a Vereadora e aos funcionários da Câmara, assessor jurídico e a minha saudação também a o secretário da agricultura Adelmo Zanesco que está hoje aqui, participando e assistindo a nossa reunião. Já mencionado mas é muito importante neste mês de Maio que é muito importante né. Mês das Mães, poderemos parabenizarmos as todas as Mães do nosso Município uma data tão importante agora mês de Maio mês das Mães. Então a elas a cada Mãe os meus parabéns. Eu estava aqui analisando que nós temos hoje pedidos aqui que depois vão ser discutidos e aprovados somente Indicações. Quando o nobre colega Toniello se referiu muito as esses pedidos né. Então sobre as Indicações das casas né o Governo Federal concedeu dez casas para que seja construída aqui em nosso Município vão ser dez famílias atendidas. Pois é assim nobre colega fico um pouco preocupado claro a vossa preocupação seria a mesma que a nossa é claro. Que podemos atender a todos e se pudesse ajudar com mais de dez mil cada um seria importante. Mas eu fico

pensando também se a gente tem que dar uma analisada né. Dos cem mil reais talvez se possa atender mais três famílias né. Como o nobre colega falou são trinta e três mil reais né para cada casa. Seria o dinheiro que hoje o Governo entende que pode para construir uma casa do padrão que eles exigem. Então se pudessem ajudar isso seria muito importante, mas isso apenas é a minha opinião e se a gente pudesse ajudar mais famílias seria importante. Portanto acho que é importante e fica para ser analisado e como é melhor para o nosso Município. Meu muito obrigado. O Vereador encerrou o seu pronunciamento. O Vereador Vanderlei Matiolo/PSD, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: quero cumprimentar o presidente em nome do presidente cumprimentar todos os Vereadores e os funcionários da casa, e também o secretário Adelmo e obrigado pela presença. Também quero deixar um a mensagem pelo dia das Mães que domingo é dia das Mães. E feliz de quem tem a Mãe viva ir lá e dar um abraço quem tem faz isso que é muito bom. Na questão da Indicação do Toniello até conversei com ele sobre o rompedor eu sei e já vi esta máquina trabalhando. Até trabalhei na casa do Adelmo na terraplanagem usando um rompedor porque era lage lá né. E eu na minha opinião eu acho que pelo tamanho da nossa máquina um rompedor é importante para o Município. Mas vai dar um desgaste muito grande na máquina porque a nossa máquina é muito pequena é uma 160 hoje para ter um rompedor num porte bom pelo menos teria que ser uma máquina 320 que iria suportar. Porque quando vê esta aí começa o embuchamento ir para o pau. Só queria fazer esta colocação mas sei que seria muito importante. E também acho que o nosso Município não tem tanta necessidade de ter esta máquina né. Nós temos muito mais coisa para investir no Município na compra de caminhão que temos só dois. Então esta é a minha colocação. Muito obrigado. O Vereador encerrou o seu pronunciamento.

DA ORDEM DO DIA: Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 005/2018, de 17/04/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "institui a nota fiscal eletrônica e dá outras providências". O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, de 16/04/2018, que homologa compromissos assumidos pelo Município de Presidente Castello Branco. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em única discussão e votação a Indicação nº 007/2018, de 02/05/2018, de autoria do Vereador Ademir Pedro Toniello/PT, que sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que forneça, em contrapartida, de forma gratuita, a terraplanagem e mão de obra para construção de casas de agricultores que receberam recursos de programa do Governo Federal. A indicação foi colocada em discussão. Após discussão foi colocada em votação, sendo rejeitada por maioria de votos, registrando-se os votos favoráveis dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC, Ademir Pedro Toniello/PT, Cíntia Savoldi/PR e Luiz Jacomini/PSC. Em única discussão e votação a Indicação nº 008/2018, de 02/05/2018, de autoria do Vereador Ademir Pedro Toniello/PT, que sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adquira, através da

secretaria de transportes e obras, a aquisição de um equipamento denominado tripilador. A indicação foi colocada em discussão. Após discussão foi colocada em votação, sendo rejeitada por maioria de votos, registrando-se os votos favoráveis dos Vereadores Tiago de Almeida leite/PSC, Ademir Pedro Toniello/PT, Cíntia Savoldi/PR e Luiz Jacomini/PSC. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2018, de 14/02/2018, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.770/2017, de 16 de janeiro de 2017, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR SERVIÇOS À TERCEIROS COM EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS DE PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos, registrando-se as abstenções dos Vereadores Ademir Pedro Toniello/PT e Luiz Jacomini/PSC. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de 14/02/2018, que DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS À COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2003, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE "CONSOLIDA, DÁ NOVA REDAÇÃO E SERIAÇÃO AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI 968/97, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos, registrando-se as abstenções dos Vereadores Ademir Pedro Toniello/PT e Luiz Jacomini/PSC. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar no dia 15/05/2018 (terça feira), as 17h15. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

Claudino Celso Kieling
Presidente

Vanderlei Matiollo
1º Secretário

VEREADORES:
